



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**PORTARIA Nº. 10.282 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Súmula:** Nomeia a Comissão para elaboração do Projeto de Lei sobre Conselho Municipal de Juventude.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.715, de 1º de dezembro de 2015 no qual cria a Coordenadoria Municipal da Juventude de Andirá, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** a Lei de nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 na qual institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

**CONSIDERANDO** a reunião da Coordenadoria Municipal da Juventude realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis

**RESOLVE:**

**ART 1º** - Nomear Comissão para elaboração de Projeto de Lei para criação do Conselho Municipal de Juventude no Município de Andirá:

I – Representantes do Poder Público.

- a) Francieli Munhão Martins – Secretaria Municipal de Ação Social
- b) Silvane Marcela Mazur - Secretaria Municipal de Ação Social
- c) José Paulo de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- d) Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior – Coordenadoria Municipal da Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Nilton Gabriel Nardoni – Ativista Cultural
- b) Alex Hartt – Ativista Cultural
- c) Bruno Garcia de Lima – JUFRAN
- d) Brenda Mikaela Campos – Ativista Cultural
- e) Weder Jhonny de Queiroz – Comunidade
- f) Matheus Henrique Silvestrini Vieira – Interact Club

**ART 2** – Esta publicação tem seus efeitos retroativos a 27/01/2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná

19 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**